PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA OPERÁRIO III

GIOVAN POGANSKI, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.458/2024, de 03 de abril de 2024, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária emergencial, conforme especificado abaixo:

- I-02 (dois) Operador de Máquinas, 40 horas semanais. Valor do vencimento mensal: R\$ 2.661,78 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).
- II 07 (sete) Motorista Operário III, 40 horas mensais Valor do vencimento mensal: R\$ 2.661,78 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).
- III As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.458/2024.
- IV A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.
- ${f V}-{f A}$ contratação excepcional será pelo período de 2 (dois anos), podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou até que retornarem os servidores licenciados para concorrer.
- VI No momento da inscrição os candidatos deverão apresentar para o cargo de Operador de Máquinas: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto), CNH categoria mínima "C" e para o cargo de Motorista Operário III: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto), CNH categoria mínima "D".

Para assumir o cargo o candidato deverá apresentar exame toxicológico válido. Para o cargo de Motorista Operário III será exigida a apresentação do curso de transporte escolar válido.

Cidade Simbolo da Imigração Iudaica do Brasil

VII – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
23/04/2024 a	Período de inscrição.
10/05/2024	
13/05/2024	Homologação de inscrições.
14/05/2024	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver
15/05/2024	Resultado do recurso das inscrições indeferidas, se houver
16/05/2024	Aplicação da prova prática.
	Os candidatos deverão comparecer até as 08h30min, na Secretaria
	Municipal de Administração.
17/05/2024	Divulgação do resultado provisório da prova
20/05/2024	Prazo de recurso do resultado da prova, se houver
21/05/2024	Divulgação do recurso do resultado da prova, se houver
22/05/2024	Homologação do Resultado Final

- VIII A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da
 Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.
- IX A prova prática consistirá na execução de atividades inerentes às atribuições do cargo.
- X A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.
 - ${f XI}$ A nota mínima para aprovação é de 50.00(cinquenta) pontos.
 - XII As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Administração.
- XIII Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2024.

GIOVAN POGANSKI

Prefeito Municipal

Cidade Simbolo da Imigração Judaica do Brasil



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1.458/2024

NON	ME:		
END	DEREÇO:		
RG:	CPF:		•
TEL	EFONE:		·
E-M	AIL:		·
DOC	CUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:		
() CARTEIRA DE IDENTIDADE		
() CPF		
() CNH categoria mínima "C".		
() Comprovante de escolaridade.		
	Quatro Irmãos, RS,, de	_ de 2024.	
	Assinatura do Candidato		

Cidade Simbolo da Imigração Iudaica do Brasil



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA OPERÁRIO III CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1.458/2024.

NOM	ИЕ:
END	EREÇO:
RG:	CPF:
TELI	EFONE:
E-M	AIL:
DOC	CUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:
() CARTEIRA DE IDENTIDADE
() CPF
() CNH categoria mínima "D".
() Comprovante de escolaridade.
	Quatro Irmãos, RS,, de de 2024.
	Assinatura do Candidato

Cidade Simbolo da Imigração Iudaica do Brasil